

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



## COMUNICADO

Ao Excelentíssimo Sr. José Ronilson Rodrigues de Paula Ordenador de Despesas

Assunto: Solicitação de Decisão para Revogação do Processo Administrativo

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, informar que, no curso do Processo de Dispensa de Licitação nº 17.22110224-DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA REFERENTE ÀS OBRIGAÇÕES DO ESOCIAL, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM (SAAE), foi constatado um erro na descrição do objeto, o que inviabiliza o prosseguimento regular do processo.

Embora o erro identificado não comprometa a legalidade do procedimento, sua manutenção poderia causar interpretações equivocadas sobre o objeto a ser contratado, resultando em eventuais prejuízos administrativos e operacionais.

Com base no artigo 71 e no artigo 148 da Lei nº 14.133/2021, que permitem a revogação de processos administrativos por conveniência administrativa devidamente justificada, submeto a Vossa apreciação a decisão de revogação do processo.

Caso seja aprovada a revogação, sugere-se que um novo processo administrativo seja instaurado, com as devidas correções no objeto, para atender às necessidades do SAAE de forma clara e eficiente.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Quixeramobim, 09 de dezembro de 2024

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOF

AGENTE DE CONTRATAÇÃO FRENCES DE CORRES

MOR Besteria 00 Press